

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

DECRETO Nº 3.173/2020

de 06 de Novembro de 2020.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias dentro de uma mesma categoria de programação e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 4º, Inciso IV, da Lei nº 2.005, de 06 de Dezembro de 2019 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado no orçamento vigente o valor de R\$ 25.544,33 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Local: 02 05 03 SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 122 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto. de Serviços Públicos	300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Local: 02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 261 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental	22.790,03
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 264 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental	50,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
Local: 02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 305 27.812.0037.2045.0000 Incentivar prática atividades esportivas e de lazer	2.379,30
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 337 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demandas população	25,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
TOTAL.....	R\$ 25.544,33

Art. 2º - O valor de R\$ 25.544,33 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), remanejados na forma do artigo anterior será coberto através da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 02 05 03 SERVIÇOS PUBLICOS	
Ficha: 124 15.452.0023.2020.0000 Atividades relacionadas ao Depto. de Serviços Públicos	300,00
3.3.90.40.00 SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Local: 02 09 03 ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 263 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental	50,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. FÍSICA	
Ficha: 265 12.361.0034.2035.0000 Manutenção e suporte ao ensino fundamental	22.790,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	
Local: 02 10 01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
Ficha: 308 27.812.0037.2045.0000 Incentivar prática atividades esportivas e de lazer	2.379,30
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

Local: 02 11 02 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 338 08.244.0040.2049.0000 Atendimento demandas população

25,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL.....R\$ 25.544,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 06 de Novembro de

2020.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO